**ANEXO IX**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS**

**Descrição do Cargo de Docente:**

* As atividades predominantes da docência são comuns a todas as classes e níveis integrantes da carreira única. A classe subsequente identifica-se com a anterior, mas requer funções sempre mais complexas, de acordo com os planos, programas e projetos institucionais.
* O princípio da cumulatividade das funções determina qualidades diferenciadas de atuação, à medida que o docente é promovido na sua carreira. De tal sorte, uma hora aula ministrada por um titular num curso de graduação distingue-se daquela própria de um assistente de ensino, por representar a atividade de um profissional que coordena e orienta projetos de pesquisa, além de produzir ciência, de acordo com as exigências da comunidade científica.
* Portanto, o princípio da cumulatividade das funções não representa uma simples operação de somatórios de atribuições, mas hierarquização de algumas tarefas típicas de cada uma das dimensões da docência, segundo as especificidades de cada um dos níveis da formação universitária, que se expressam e se realizam para qualificar a docência.
* O percurso profissional de cada docente, dimensionado juridicamente pela sua lotação na Carreira, sua formação continuada, sua produção acadêmico-científica, requerem a redefinição constante e progressiva dos papéis por ele desenvolvidos, na formulação e execução dos planos, programas e projetos institucionais.

**Descrição do cargo de Agente de Serviços Gerais**

Limpar, lavar e organizar todas as dependências da Instituição: salas de aula, corredores, banheiros, escritório, auditórios e área de convivência interna, seguindo escala de trabalho; mantendo os locais em boas condições de convivência; recolher o lixo das lixeiras das salas de aula, escritório, banheiros e área de convivência interna, colocando no local designado para coleta, manter a copa limpa e organizada, fazer café e chá e levar para os locais destinados, solicitar a compra de material de limpeza.

Carga horária semanal: 40 horas

Vencimentos: R$ 1.242,92 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Haverá complementação para que o vencimento seja o valor do salário mínimo (R$ 1.320,00)[[1]](#footnote-1)

**Descrição do cargo de Vigia**

Zelar pela segurança patrimonial da Instituição, monitorando o acesso de pessoas nas dependências da Instituição, no horário de aula, mantendo a ordem e a disciplina interna; fazendo rondas noturnas nas dependências da Instituição após o horário de aula, mantendo portas e portões fechados e adotando procedimentos de segurança patrimonial.

Carga horária semanal: 40 horas

Vencimentos: R$ 1.242,92 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Haverá complementação para que o vencimento seja o valor do salário mínimo (R$ 1.320,00)[[2]](#footnote-2)

1. 1Valores abaixo do salário mínimo terão complemento salarial para alcançar o valor do salário mínimo vigente no país. [↑](#footnote-ref-1)
2. Valores abaixo do salário mínimo terão complemento salarial para alcançar o valor do salário mínimo vigente no país. [↑](#footnote-ref-2)